



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 016

Recife, 02 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....04

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 016, quinta-feira, 02 de março de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA nº. 245/2017-GR, de 24 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025678/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, o(a) servidor(a) MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2887599.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº. 246/2017-GR, de 24 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025678/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, o(a) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804936.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 250/2017-GR, de 24 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000097/2017-40,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 81/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
Seção de Cadastro e Admissão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

[...]
ANA PAULA FERREIRA CAVALCANTI

[...]
conforme Memorando nº. 002/2017-DRCA, de 03/01/2017

Leia-se:

[...]
Seção de Cadastro Escolar do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

[...]
MICHELLI SOARES XAVIER BRAINER

[...]
conforme Memorando nº. 003/2017-DRCA, de 03/01/2017

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 252/2017-GR, de 24 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014394/2016-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) ANDREA ALICE DA CUNHA FARIA, matrícula SIAPE nº. 1658978, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º/11/2016, para concluir curso de Pós-Graduação em Educação, nível doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, conforme Resolução nº 024/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 20/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 253/2017-GR, de 24 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000132/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	RIVALDO CHAGAS MAFRA
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0384139
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.016.821/2017 DE 09/02/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	15/07/2015

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA